CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

62

20ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e nove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores, ausências da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O senhor Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária e da 2ª Sessão Extraordinária, realizadas no dia dez de maio de dois mil e vinte e um. A dispensa de leitura das Atas foi aprovada por 6 (seis) votos e duas ausências. Colocada a Ata em discussão, não houve retificação e foi declarada aprovada por 6 (seis) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, registrou a presença do Vereador José Antônio Camargo Júnior e em seguida fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento nºs 020 e 022/2021**, referentes à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi dos meses de novembro e dezembro/2020, concluindo, por unanimidade, pelo cumprimento do art. 17, Parágrafo único, incisos I, II e III da Lei nº 1.035/90 (Parágrafo e incisos acrescentados pela Lei nº 1.446/2000), salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres Vereadores, Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento nºs 021, 025 e 026/2021, referentes à Prestação de Contas Mensal do Município dos meses de outubro, novembro e dezembro/2020, concluindo, por unanimidade, pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres Vereadores, **documentos referentes aos Projetos de Lei nºs 021 a 025/2021 e 030/2021** de denominação das seguintes ruas e praça: Nome de Nailde Ferreira Lima à Rua A localizada no Loteamento Afonso Rodrigues, Bairro Lagoa de Trás, de autoria do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

João Marcos Macedo Silveira; nome de Agostinho Iteim Balduíno da Silva à Rua 02, Cláudio da Cunha à Rua 07, Matilde Polcaro Silva à Rua 05 e Isaura Timóteo Pereira à Rua 06, localizadas no Loteamento Parque das Árvores, Bairro Totonha Tomé, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e nome de Leonardo Lopes Funchal "Leo Funchal" à Praça localizada entre a Rua do Carvalho, Rua Antônio Esmério e Rua Anielo Camarano, Bairro São Francisco, no Município de Piumhi – MG, de autoria do Vereador José Welington da Silva: Pareceres Jurídicos nºs 027 a 032/2021 e Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania nºs 030 a 035/2021, os quais foram favoráveis à tramitação das matérias. **Ofício nº 12/2021**, de autoria da Contadora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Piumhi, senhora Patrícia Ferreira Satiro, a qual encaminha os arquivos digitalizados referentes à execução orçamentária e financeira relativa aos meses de abril de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa, **Ofício nº 026/2021**, de autoria da Controladora Geral do Município, senhora Lucimar Alves Silva, a qual solicita que seja agendada uma data e horário (se possível que esta audiência ocorra ainda este mês) para apresentação dos indicadores, metas e recursos orçamentários concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão – RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2021, conforme item IV, do Art. 4º, da Lei 8.142/1990 e pela Lei Complementar 141/2012, para que possam atender ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/04/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Ofício nº 10/2021**, de autoria da Presidente da AVAMEP, senhora Kênia Lima Santos Costa, dirigido ao Presidente desta Casa - Reinaldo dos Reis Silva, a qual informa que a partir de um debate realizado em sala de aula remota no dia 27/04/2021, na disciplina de Direitos e Deveres dos Cidadãos, reuniram-se os aprendizes da 14ª turma de Aprendizagem em Serviços Administrativos da AVAMEP, juntamente com o instrutor Rodrigo Gonçalves Oliveira e o ilustre convidado senhor Vereador José Antônio Camargo Júnior, ocasião em que foi apresentada uma sugestão dada pelos aprendizes e o instrutor, de inclusão em decreto municipal ligado ao tema Pandemia Corona Vírus, de obrigatoriedade dos supermercados em oferecer máscara face shield para todos os funcionários que trabalham como Caixa. Os presentes sugeriram que o assunto seja pauta da próxima reunião dos Vereadores da Câmara Municipal por intermédio inicial do Vereador José Antônio Camargo Júnior. **Ofício nº 0708.2021-PRESID**, de autoria do Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, em resposta ao Ofício nº 067/2021 dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, datado de 20 de abril de 2021, os quais solicitam a inclusão na pauta, o mais breve possível, do Projeto de Lei nº 2.564 de 2020, que "Altera a Lei nº

7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando ainda que a Casa também possui como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania, **Ofício Circular nº 004/2021**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara-MG, Enfermeiro Jerônimo Romualdo Batista Filho e do 1º Secretário, Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior, os quais solicitam apoio no sentido de obter auxílio e intervenção de seus Deputados aliados, para que estes estudem a viabilidade da criação de um Projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento do uso e ocupação do solo pertencente ao Município, pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e demais empresas de telecomunicações. **Ofício 56/2021**, da Presidente do Lar São Francisco de Assis, senhora Elisa Almeida Guerra Carvalho, a qual informa que iniciou obras de melhoria e adaptações na cantina e refeitório da instituição por questões de segurança e maior bem estar para os assistidos e colaboradores. Diante do conhecimento da devolução da Emenda Impositiva da OSC Mulheres de Peito, a diretoria do Lar São Francisco de Assis solicita o repasse desse recurso remanescente de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para execução da obra. **Ofício nº 8097/2021**, de autoria do Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, senhor José Alves Viana, em atenção ao Ofício nº 212/2020/GABPRES, do Presidente desta Casa, que encaminhou cópia da denúncia apresentada pelo senhor Eduardo de Assis, referente à irregularidade na aquisição de um terreno rural situado na Fazenda Córrego da Porteira, antigo lixão do Município, o qual encaminha cópia da manifestação da 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia com seguinte conclusão: "*o valor pago pela Prefeitura Municipal de Piumhi pela desapropriação do terreno de 50.840m² não foi desarrazoado, fato pelo qual não estão caracterizados indícios de danos ao erário que justifiquem a realização de inspeção in loco para que seja realizada uma nova avaliação. Por fim, sugere-se o arquivamento da documentação protocolizada, em 05/01/2021, sob o nº 6848311, para subsidiar possíveis futuras ações de controle*". **Oficio 813/2021/SGM**, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, o qual solicita a atualização de dados cadastrais, no intuito de facilitar a comunicação com o Poder Legislativo dos Municípios. **Ato da Presidência nº 09/2021**, que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo": As reuniões das comissões permanentes e temporárias, previstas no Regimento Interno serão realizadas de forma remota,

devendo a videoconferência ser realizada por meio eletrônico, limitada na forma presencial na sede da Câmara Municipal a presença mínima de servidores, assessores e vereadores os quais auxiliarão na realização da reunião, bem como a Câmara Municipal funcionará em horário de expediente normal, com equipe reduzida a critério do responsável pelo setor, com alternância dos servidores. **Oficio nº 078/2021/ADM.GAB**, do Presidente da Câmara, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE, senhor Eduardo de Assis, o Requerimento nº 058/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de maio de 2021, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações e documentos relacionados ao Relatório de Controle de Qualidade de Água Distribuída – 2020. **Oficio nº 079/2021/ADM.GAB**, do Presidente da Câmara, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doutor Paulo César Vaz, o Requerimento nº 059/2021, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de maio de 2021, para que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida. **Oficio nº 080/2021/ADM.GAB**, do Presidente da Câmara, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doutor Paulo César Vaz, o Requerimento nº 060/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de maio de 2021, para que sejam encaminhadas informações sobre os andamentos do procedimento de Regularização Fundiária de Empreendimento Habitacional no Conjunto Habitacional Vicente de Paula Faria. **Oficio nº 081/2021/ADM.GAB**, do Presidente da Câmara, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo Municipal, doutor Paulo César Vaz, o Requerimento nº 061/2021, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por 8 (oito) votos, na 19ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de maio de 2021, para que sejam encaminhadas informações sobre a regularização dos lotes para a realização das permutas com os lotes em área de APP no bairro Vila Agreny. **Ofícios nºs 082 e 083/2021/ADM.GAB**, de autoria do Presidente da Câmara, o qual encaminha ao Capitão PM Adriano Souza Médice, Comandante da 110ª Cia da Polícia Militar de Piumhi-MG e a senhora Luzia Aparecida Silva Holier e familiares, Moção de Pesar pelo falecimento do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sr. Martin Holier, lotado na sede da 110ª Cia PM, vítima da Covid-19, ocorrido no

64

dia 1º de maio de 2021, de autoria dos Vereadores José Weligton da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, a qual foi aprovada pelo Poder Legislativo, em única discussão e votação, por 8 (oito) votos na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/05/2021. **Edital de Convocação para a 20ª Sessão Ordinária**. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** fez menção de sua Indicação nº 117/2021, na qual solicitou ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado estudo técnico para possível alteração no trânsito da Rua João dos Santos, localizada no Bairro Lagoa de Trás, no sentido de proibir de estacionamento em um dos lados da referida rua. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** cumprimentou os alunos da Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante – AVAMEP/Piumhi e ao Professor Rodrigo Gonçalves Oliveira, e informou que irá endossar e dar uma atenção especial à Indicação sugerida pelos alunos. Na oportunidade, prestou as condolências e solidariedade aos familiares do senhor Natalino Otaviano de Andrade, Ex-Prefeito da Vargem Bonita. Relatou que estava retornando de Belo Horizonte, onde participou de uma reunião junto ao Deputado Federal Luis Tibé, para tratar de algumas demandas para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Senador Rodrigo Pacheco pela resposta ao Ofício encaminhado em ação conjunta pelos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, no qual solicitavam atenção ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que estabelece a jornada de trabalho e o piso salarial dos profissionais de enfermagem. Agradeceu também ao Diretor Executivo do SAAE Piumhi, senhor Eduardo de Assis, pela obra de reparo da massa asfáltica na Rua Jacob Polcaro, na região do bairro Vila Nova, atendendo pedido dos moradores locais, na oportunidade solicitou que simultâneo a essas obras de manutenção fossem realizadas os devidos reparos evitando transtornos e locais inseguros para os veículos que trafegam na via. Agradeceu ao Diretor de Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana, por atender o pedido de proibição de veículos de grande porte na Rua do Carvalho. Externou seu agradecimento ao senhor Edilson Cruz , representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojista de Belo Horizonte, que destinou ao Município de Piumhi 03 (três) capacetes que atuam no retardamento da intubação precoce no tratamento da Covid-19, e informou que os mesmos serão destinados à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi. E por fim ressaltou a importância da limpeza urbana da cidade e solicitou uma atenção por parte da Administração no bairro Alvorada. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA**: O Vereador/1ºSecretário apresentou Requerimento Verbal nos termos do artigo 142, inciso VI, no sentido de a deliberação dos Projetos de Lei constante da pauta seja realizada em bloco, haja vista ser a matéria de conteúdo semelhante. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO VERBAL**, de autoria do

Vereador João Marcos Macedo Silveira, o qual requer a deliberação em bloco do Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, Projetos de Lei nºs 022 a 025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Também o Projeto de Lei nº 030/2021, de autoria do Vereador José Welington da Silva. Colocado em única discussão, não houve manifestação. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Requerimento foi aprovado por 7 (sete) votos e 1 (uma) ausência. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos projetos que denominam as seguintes Ruas e Praça do Município de Piumhi: **PROJETO DE LEI Nº 021/2021**, que "Dá nome de Nailde Ferreira Lima à Rua A localizada no Loteamento Afonso Rodrigues, Bairro Lagoa de Trás"; **PROJETOS DE LEI NºS 022, 023, 024 E 025/2021**, que "Dão nome de Agostinho Iteim Balduíno da Silva à Rua 02, Cláudio da Cunha à Rua 07, Matilde Polcaro Silva à Rua 05 e Isaura Timóteo Pereira à Rua 06, localizadas no Loteamento Parque das Árvores, Bairro Totonha Tomé" e; **PROJETO DE LEI Nº 030/2021**, que "Dá nome de Leonardo Lopes Funchal "Leo Funchal" à Praça localizada entre a Rua do Carvalho, Rua Antônio Esmério e Rua Anielo Camarano, Bairro São Francisco". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre a relevância do trabalho prestado ao Município de Piumhi pela senhora Nailde Ferreira Lima. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereador Wilde Wéllis de Oliveira: "a favor". O Vereador José Antônio Camargo Júnior perdeu a conexão à reunião, tendo sido constado sua ausência. Os projetos foram aprovado por 6 (seis) votos e 2 (duas) ausências. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos, em observância ao Ato da Presidência nº 008/2021. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.